



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.147 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado LUIS CARLOS GONÇALVES GIL, Servidor Público Municipal, do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 05/11/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL